

**COMISSÃO ESPECIAL DO PL 1.646/19 - DEVEDOR CONTUMAZ**

**REQUERIMENTO Nº                   , de 2019**

**(Do Sr. Paulo Ganime)**

Solicita que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta comissão, a fim de que seja debatido o tema: devedor contumaz.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, a realização de reunião de audiência pública com vistas a subsidiar os debates sobre o PL 1646/2019, que trata do devedor contumaz, a ser realizado no Município do Rio de Janeiro/RJ, com a participação de especialistas no tema e em local a serem definidos oportunamente.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil e, particularmente, o estado do Rio de Janeiro, passam por um momento de crise fiscal que reforça a importância de uma discussão a respeito do combate ao devedor contumaz e à cobrança da dívida ativa como parte das pautas de reestruturação da economia nacional. Desse modo, propomos que sejam realizadas audiências públicas nas diferentes unidades da federação, para que possamos contar com a contribuição do setor produtivo, alicerce da competitividade econômica nacional e internacional. Consideramos, nessa medida, que a audiência deve ser realizada no estado do Rio de Janeiro, que é uma das maiores potências econômicas do Brasil, como lugar estratégico para contribuir com o esclarecimento e discussão junto à sociedade visando o aprimoramento do trabalho parlamentar desta Comissão. Para tanto, apresentamos este Requerimento e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão,                   de                   de 2019.

Deputado Paulo Ganime

(NOVO/RJ)